



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão atuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DETRAN/MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
Responsável pela Demanda: ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA	Matrícula: 293 
E-mail: arianemoura@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

Material de consumo

Material permanente

Equipamento de TI

Serviço não continuado

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2022 que tem por objeto "futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo Café em atendimento à demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço" para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço:

Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço de

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/03102022144051.ATA_0152022_P.E_0152022_REPETICAO_CAFE_ASSINADA.pdf

*Edital que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2022/SEPLAG

*Data de publicação da ARP: 20/09/2022

*Data de vigência da ARP: 19/09/2023



Assinado com senha por JANETE BENOSKI - COORDENADOR / COPATRI - 04/07/2023 às 16:27:03 e PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 04/07/2023 às 16:30:36.
Documento Nº: 9974850-8534 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9974850-8534>



DETRANDIC202328909



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

() Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- () SIM¹
(X) NÃO²

Justificativa: Não é necessário a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, bem como a análise de riscos devido a ambos já estarem no processo licitatório da Ata.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- (X) SIM¹
() NÃO²

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Subação:	01	Etapas:	05
Fonte:	15010000	Natureza da Despesa:	3390-3000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	PT	5.000	- TORRA: MÉDIA. - NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5 NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. - MOAGEM: FINA. - APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ" (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM	ITAMARATI



Assinado com senha por JANETE BENOSKI - COORDENADOR / COPATRI - 04/07/2023 às 16:27:03 e PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 04/07/2023 às 16:30:36.
Documento Nº: 9974850-8534 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9974850-8534>



DETRAN/DIC202328909



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

- 1.1. Adesão a Ata de Registro de Preços 015/2022/SEPLAG, para aquisição de gênero alimentício, sendo café, em atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito;
- 1.2. Resultados esperados:
 - 1.2.1. Dispor de materiais para apoio/suporte às atividades rotineiras do órgão.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Sim, Não se aplica, pois está sendo utilizada a Ata de Registro de Preços da SEPLAG, na qual, o DETRAN é participante.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando que o DETRAN é entidade adesa à Ata 015/2022/SEPLAG;

Considerando que o estoque do almoxarifado no que tange aos itens constantes neste Termo de Referência estão muito abaixo do ideal;

Faz-se necessário essa aquisição para repor os estoques da Gerência de Material e Mobiliário, tendo em vista a demanda de consumo dos materiais no âmbito das unidades do DETRAN/MT..

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

15/08/2023

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Dispor de materiais para apoio/suporte às atividades rotineiras do órgão.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Não se aplica.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.

JANETE BENOSKI

Coordenadoria de Patrimônio



Assinado com senha por JANETE BENOSKI - COORDENADOR / COPATRI - 04/07/2023 às 16:27:03 e PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIR ADM SISTEMICA / DAS - 04/07/2023 às 16:30:36.
Documento Nº: 9974850-8534 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9974850-8534>



DETRAN/DIC/2023/8909

SIGA